



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11680-000

*“Ubatuba - Capital Surfe”*

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10/14

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 12/14, do Ver. Eraldo Todão Xibiu - PSDC)

Concede o “Título de “Ubatubense Ilustre”, ao Sr. “Nelson Domingos Batista.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Decreto 12/14  
ob

**Art. 1º.** A Câmara Municipal de Ubatuba, nos termos do Decreto Legislativo 04/13, fica concedido o “Título de Ubatubense Ilustre,” ao Sr. “**Nelson Domingos Batista**”, pela sua dedicação, carinho e relevantes serviços, que reconhecidamente tem prestado ao Município de Ubatuba.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 17 de setembro de 2014.

Eraldo Todão Xibiu - PSDC  
Presidente